

Wagner assina autonomia de dois distritos industriais

Notícias

Postado em: 20/04/2017 16:24

Segundo secretário, a autonomia garante mais agilidade na tomada de decisões sobre o que é melhor para a realidade local

Os municípios de Luís Eduardo Magalhães e de Santo Antônio de Jesus passaram hoje a ser responsáveis pela administração do Parque Industrial e do Distrito Industrial I respectivamente. O acordo de cooperação foi firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Sudic), a prefeitura de Luís Eduardo e a Associação do Distrito Industrial de Santo Antônio (Adisaj).

"A autonomia garante mais agilidade na tomada de decisões sobre o que é melhor para a realidade local. Haverá maior interação entre as necessidades dos empresários e as do município, o que dinamizará a criação de empregos", explicou o secretário de Desenvolvimento Econômico Jaques Wagner.

O prefeito de Luís Eduardo, Oziel de Oliveira, acredita que a administração do parque pela prefeitura vai facilitar a gestão. "É um grande avanço e o Governo do Estado produz agora um momento novo. Isso vai nos ajudar como município para atração de novos negócios e investimentos. Nosso foco é criação de empregos e agregação de valor", afirma.

O parque industrial, que hoje abriga 70 indústrias na área de soja, algodão e frigorífico de frango, foi criado em 2001 com o objetivo de oferecer ao município uma plataforma de desenvolvimento agroindustrial, permitindo a transformação dos produtos e agregando valor para criação de emprego e renda em uma localidade basicamente de agronegócios.

O presidente da Adisaj, Adriano Oliveira, afirma que administrar o distrito vai possibilitar mais agilidade nas ações de interesse da coletividade. "Nosso distrito é pequeno, são apenas 11 empresas então temos receitas reduzidas. Nosso maior foco será a manutenção do local e temos planos de fazer um caixa para investimentos em interesses comuns como segurança", diz o também sócio diretor de três empresas, a Bahia Vidro, Maxplast e Indamel.

Lei nº 13.571

O diretor-presidente da Sudic, Jairo Vaz, explicou que o órgão era o responsável por fazer a manutenção e gestão dos distritos industriais no Estado. Até que no ano passado o governador Rui Costa sancionou a lei nº 13.571 de 18 de agosto de 2016 alterando leis anteriores.

"Essa lei permite que a Sudic passe a gestão dos distritos para as prefeituras onde os distritos estão instalados ou as associações das empresas que ali estão instaladas", conta Vaz.